



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,
DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 108/2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 24/05/2024
VALOR (R\$): 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º , III, “a”.	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:		
RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 23/05/2024		
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04		
Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º , III, “a”.		
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.		
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97		
Valor Total Atual: R\$ 205.000,00		
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 16.224.838.011,44		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro